



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCEIRA N.º. 01/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 07/2023**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**1. DO PREÂMBULO**

1.1. O **Município de Luisburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º. 016.154.423/0001-89, com sede administrativa localizada na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, torna público que, a 1ª Retificação do Edital do Processo Administrativo de Parceria n.º. 001/2023 – Chamamento Público n.º. 007/2023, considerando o recesso do dia 29 de dezembro de 2023 disposto no Decreto n.º. 44/2023, conforme segue:

**2. DAS RETIFICAÇÕES**

2.1. O item 7.1 do edital fica retificado, conforme abaixo:

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do edital de chamamento público.	29/11/2023
2	Envio das propostas pelas organizações da sociedade civil.	27/11/2023 a 02/01/2024
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	03/01/2024 a 05/01/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	05/01/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos

*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)  
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

		recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	22/01/2024

2.1. O item 7.4.9. do edital fica retificado, conforme abaixo:

7.4.9. É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2023 às 09h30min, na sede do Poder Executivo Municipal de Luisburgo, situada na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais.

### 3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do edital, salvo no caso de conflito com as retificações.

Luisburgo – MG, 29 de dezembro de 2023.

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal